

PORTARIA Nº 1086/2026, 9 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 041/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **ANDERSON LUIZ CAITANO RIBEIRO LTDA**, cujo objeto é a contratação de Serviços Comuns de licenciamento de Software com Dispositivo para Gestão de Controle de Jornada de Trabalho, via Reconhecimento Facial. Atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

I – Fiscal Titular: **Angela Geremias de Oliveira Finotto**, matrícula n. 4498;

II – Fiscal Suplente: **Michell Leite Coelho**, matrícula n. 2202;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11629063000128, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JACOB
ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.10 08:08:01 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL